



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

4ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 16.10.2025 a 20.10.2025

Pedido de Providências nº 1.01032/2025-33 (Recurso Interno)

Relator: Cons. Antônio Edílio Magalhães Teixeira

Recorrente: João Aparício de Souza

Recorrido: Procuradoria da República – Distrito Federal

Objeto: Ministério Público Federal no Distrito Federal. Atuação. Promoção de arquivamento.

Notícia de Fato nº 1.16.000.001161/2025-61. Notícia de Fato n.º 1.16.000.002748/2025-98.

Apuração de supostas práticas de censura, discriminação ideológica, perseguição acadêmica e assédio moral na Universidade de Brasília – UnB.

**Decisão:** O Conselho, por unanimidade, conheceu o Recurso Interno e, no mérito, negou provimento ao Recurso Interno, nos termos do voto do Relator. Deixaram de votar, em razão da vacância do cargo, os representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil, pelo Supremo Tribunal Federal, pelo Senado Federal e pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Rafaela Pires de Castro Oliveira  
Secretária Processual Adjunta